



Legislativo

em Ação

Jornal da Câmara de Vereadores de Ibatiba | ES
julho de 2024 | Ano X | Número 117



14º Batalhão: unidade terá sede própria em Ibatiba

Parlamentares aprovam doação de terreno às margens da BR 262 para construção de imóvel, que conterà com infraestrutura completa para atender diversos municípios do Caparaó

A Câmara de vereadores de Ibatiba aprovou em sessão extraordinária, realizada no dia 8 de julho, o projeto de Lei Complementar que autoriza a doação de terreno público para a Secretaria de Estado de Segurança Pública para construção da sede do 14º Batalhão da Polícia Militar do ES e uso da 1ª Companhia.

A aprovação dos parlamentares resulta na aprovação de uma demanda antiga da sociedade ibatibense e se configura como mais um passo para garantir a permanência do Batalhão na cidade, promovendo uma parceria importante entre a gestão pública e as forças de segurança estaduais.

O terreno a ser doado é um espaço de 48 mil metros quadrados, às margens da BR 262, no Córrego Floresta, distrito da sede do município.

A Secretaria de Segurança Pública do ES terá o prazo de cinco anos para construção do imóvel. Caso a obra não seja concluída no prazo, o município executará a re-

versão do imóvel ao patrimônio público, sem direito a restituição ou indenização por eventuais benfeitorias realizadas.

Ainda de acordo com o projeto de Lei aprovado, todas as despesas inerentes ao imóvel e obra a ser executada na área serão de responsabilidade do beneficiário.

O município acompanhará o desenvolvimento das atividades, mediante designação de servidor para emissão de relatório trimestral.

A sessão extraordinária foi acompanhada pelo Major Guilherme, Major Weder, Tenente Bandeira, Tenente Renan e Sargento Ozeias.



SAIBA MAIS

O 14º Batalhão da Polícia Militar foi criado pelo Decreto nº 2.476-R, de 26.02.2010 e inaugurado no dia 24 de Junho de 2010, tendo como sede o município de Ibatiba, abrangendo também os municípios de Iúna, Ibitirama, Irupi e Brejetuba.

Atualmente possui três Companhias com sede em Ibatiba (1ª Cia), Iúna (2ª Cia) e Muniz Freire (3ª Cia), com emprego do efetivo em equipes nas modalida-

des de rádio patrulhamento, moto patrulhamento e policiamento ostensivo a pé.

As ações desenvolvidas pelo 14º BPM são realizadas em consonância com as estratégias de Comando da Polícia Militar, com foco em operações policiais e no policiamento ostensivo visando à diminuição dos índices de violência e de criminalidade nos municípios, distritos e comunidades.



Vereadores aprovaram projeto de Lei que investe mais de R\$ 200 mil em serviços de saúde para o programa Pet Vida. *pág 5*

Copa Sesport 2024 vai premiar o município vencedor com um carro utilitário e uma academia popular ou multiexercitador. *pág 7*



Resolução eleitoral elenca o que candidatos e eleitores podem ou não fazer no dia da eleição. *pág 8*

Contatos

Câmara Municipal de Ibatiba

Rua Luiz Crispin, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

TELEFONE (28) 99931.0416

EMAIL contato@ibatiba.es.leg.br

ACESSE www.ibatiba.es.leg.br

CURTA [facebook.com/legislativodeibatiba](https://www.facebook.com/legislativodeibatiba)

SE INSCREVA [youtube.com/c/camaradelbatiba/](https://www.youtube.com/c/camaradelbatiba/)

Câmara Hoje

Vereadores

■ Emiliane Ribeiro Lázaro - Republicanos

Emiliane Lázaro

ver.emiliane.lazaro@ibatiba.es.leg.br

■ Fábio Ambrozio Nascimento Trindade - PL

Fabinho

fabio.ambrozio@camaraibatiba.es.gov.br

■ Geilson Dias Tomaz - Novo

Geilson de Santa Clara

geilson.dias@camaraibatiba.es.gov.br

■ Ivanito Barbosa de Oliveira - Progressistas

Ivanito

ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br

■ João Brito Pereira Filho - Progressistas

Jango

ver.joaobrito@ibatiba.es.leg.br

■ João Pedro Carvalho Rocha - MDB

João Pedro Salgado

ver.joaopedro@ibatiba.es.leg.br

■ José Paulo Costa Silva - MDB

Paulinho do Eucalipto

ver.josepaulo@ibatiba.es.leg.br

■ Leonardo David Alexandrino de Carvalho - Republicanos

Leo

ver.leonardo@ibatiba.es.leg.br

■ Marcus Rodrigo Amorim Florindo - DC

Marquinho Delega

marcus.rodrico@camaraibatiba.es.gov.br

■ Roberto Luiz Chaves - PL

Robertinho Magnético

ver.robertoluizchaves@ibatiba.es.leg.br

■ Silvio Rodrigues de Oliveira - PL

Silvio do Barateiro

ver.silvio@ibatiba.es.leg.br

Calendário de Sessões

9 de agosto	sexta-feira
26 de agosto	segunda-feira
10 de setembro	terça-feira

Expediente

O **Legislativo em Ação** é um informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Ibatiba • COORDENAÇÃO, REDAÇÃO E EDIÇÃO **IMPPACTMIDIA** Publicidade e Assessoria (28 3545.1839 / 28 99955.2425) – Diretor **Alcino Junior** • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO **André Lobo** • FOTOS **IMPPACTMIDIA** • TIRAGEM 1.000 exemplares



Recesso Parlamentar

Conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores ficam em recesso parlamentar até o final de julho

A Câmara de Ibatiba entrou em recesso parlamentar, conforme prevê o Regimento

Interno da Casa de Leis. Os vereadores retornam às suas atividades de rotina no dia 31 de julho.

No período do recesso parlamentar, os trabalhos dos vereadores e os serviços administrativos da Câmara continuam normalmente. Apenas não acontecem as

sessões ordinárias. A próxima sessão ordinária já está agendada para o dia 10 de agosto.

Ainda durante o recesso pode haver sessões extraordinárias. Caso aconteçam, serão divulgadas previamente pelos veículos de comunicação da Câmara.

Vereadores aprovam denominação de locais públicos

As indicações visam homenagear personalidades ibatibenses

Durante a sessão extraordinária do dia 8 de agosto, os vereadores de Ibatiba aprovaram dois projetos de

Lei que denominam novos locais públicos recém construídos ou reformados na cidade.

A quadra de areia do Bairro Ipê, por exemplo, agora é denominada de Quadra "Elias Oliveira Alcure - "O Turco". Já a praça do mesmo bairro Ipê ganhou a denomi-

nação em homenagem à Jordelina Santos Alcure - "Dona Zozó".

A sessão de votação pode ser conferida na íntegra por meio da galeria de vídeos do portal da Câmara de Ibatiba: www.camaraibatiba.es.gov.br.





Parlamentares comentam aprovação do projeto de construção da sede do 14º Batalhão da PM

Obra deve ser realizada em terrenos rural às margens da BR 262, no Córrego Floresta

Durante aprovação do projeto de Lei Complementar que autoriza a doação do terreno, os vereadores lembrar importantes conquistas do passado e projetam benefícios futuros com a iniciativa:

“O 14º Batalhão foi criado há 14 anos. É um prazer votar pela aprovação da doação do terreno. Vários municípios tentaram oferecer terreno para tirar a sede daqui. Por isso, a importância de

votarmos esse projeto para Ibatiba”, declarou o vereador Fábio Ambrósio Nascimento Trindade.

“É uma obra de suma importância para a nossa cidade. Me sinto honrado de participar de um momento tão importante para o município de Ibatiba”, afirmou o vereador Leonardo David Alexandrino de Carvalho.

“Parabenizo aos envolvidos pela disponibilização da área para fazermos o tão sonhado batalhão. Agora conseguiremos fazer com que o batalhão continue na nossa cidade para ajudar a proteger a população”, comentou o vereador

José Paulo Costa Silva.

“O policial militar precisa ter um local digno de trabalho. Agradeço aos governos envolvidos por proporcionar esse projeto, para garantir o conforto dos policiais e consequentemente bons serviços de segurança para a população”, disse o vereador Ivanito Barbosa Oliveira.

“Temos grandes guerreiros protegendo as nossas ruas. A polícia é a nossa proteção. É de grande valor termos o batalhão na nossa cidade”, comemorou o vereador Roberto Luiz Chaves.

“A nossa região precisa da

presença do batalhão. É uma alegria muito grande saber que realmente será construído o batalhão aqui, uma das obras mais importantes para o nosso município”, comentou o vereador Silvio Rodrigues de Oliveira.

“Espero que não demore a construção desse importante projeto. Depois que o Batalhão veio para o nosso município, os índices de violência caíram muito na cidade. Hoje temos uma proteção muito maior”, avaliou a vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro.

“Talvez esse seja o projeto mais importante em termos de segurança pública. Estamos

garantindo um espaço para o funcionamento da sede administrativa, e também para treinamento e capacitação para policiais. Foi um projeto de muito diálogo entre os poderes executivo e legislativo”, explicou o vereador João Pedro Carvalho Rocha.

“Hoje temos uma grande área para construção do batalhão. Teremos espaço para a sede e também para ter um canil para a polícia e para a cavalaria. Esse terreno vai dar qualidade para que a PM tenha condições de mostrar ainda mais todo o potencial dos projetos de segurança”, informou o presidente da Casa de Leis, vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo.



Semana da Amamentação: Brasil quer chegar a 70% de aleitamento exclusivo até 2030

A Semana Mundial da Amamentação 2024 é celebrada de 1º a 7 de agosto

A Semana Mundial da Amamentação é celebrada de 1º a 7 de agosto. Este ano, o Ministério da Saúde reforçou que a amamentação é a forma de proteção mais econômica e eficaz para redução da mortalidade infantil, com grande impacto na saúde da criança, diminuindo a ocorrência de diarreias, afecções perinatais e infecções, principais causas de morte entre recém-nascidos.

Ao mesmo tempo, traz inúmeros benefícios para a saúde da mulher, como a redução das chances de desenvolver câncer de mama e de ovário. “A amamentação não deve ser tratada como um privilégio e sim como um direito de crianças e mães. Além de direito, ela é fundamental para a garantia da vida dessas crianças e dessas mães”, avaliou o secretário adjunto de Atenção Primária

à Saúde, Jersey Timoteo.

Dados do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil, publicado em 2021, indicam que a prevalência de aleitamento materno exclusivo entre crianças menores de 6 meses no Brasil era de 45,8%. O índice, apesar de baixo, representa um avanço em relação às últimas décadas – em 1986, por exemplo, o percentual no país foi apenas 3%.

Nos anos de 1970, as crianças brasileiras eram ama-

mentadas, em média, por dois meses e meio. Atualmente, a duração média é 16 meses, o equivalente a 1 ano e quatro meses de vida. A meta estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é que, até 2025, pelo menos 50% das crianças de até 6 meses sejam amamentadas exclusivamente.

A expectativa do governo brasileiro é que esse índice chegue a 70% até 2030.

Fonte: Agência Brasil

RELATO

Laís Costa é pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e mãe de duas crianças. Ela conta que, quando ambas as filhas nasceram, produziu bastante leite, mas, com a primogênita, saiu da maternidade com a fórmula prescrita, para que a bebê se alimentasse com leite artificial. Já com a segunda filha, Laís deixou a maternidade

amamentando a criança.

“A grande diferença entre as minhas duas filhas é que a primogênita nasceu com síndrome de Down. Havia um pressuposto de que a doença a impediria de mamar. Isso é um mito. Famílias de crianças com síndrome de Down saem com fórmula prescrita, mas, quando chegam no banco de leite ou numa informação precisa, conseguem garantir esse direito à vida”.

Nem sempre o ato de amamentar é naturalizado e, ainda hoje, precisamos lidar com casos de mães que são constrangidas ou impedidas de alimentar seus bebês. Essa é uma das fotos da exposição “Amamentar” que exibiu registros de mães amamentando, para reforçar e exaltar o ato.



Semana Mundial da Amamentação





Câmara aprova abertura de crédito para investir em serviços de bem-estar animal

Vereadores aprovaram o projeto de Lei para investir mais de R\$ 200 mil em serviços de saúde para o programa Pet Vida

Os vereadores aprovaram neste mês de julho o projeto de Lei que autoriza o Executivo a investir recursos de R\$ 209 mil para custear serviços para o programa Pet Vida. Os recursos serão direcionados por meio de abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente da gestão municipal.

A aprovação do projeto permitirá a realização de serviços que visam o controle populacional e bem-estar de animais domésticos, por meio de esterilização de fêmeas caninas e felinas, vacinação e atendimentos de urgência e emergência.

Os recursos são oriundos do projeto do governo Estadual e contrapartidas do município.



PROGRAMA ESTADUAL

Criado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), o Pet Vida proporciona ações humanitárias, sustentáveis

e permanentes para gerenciar as populações de cães e gatos em situação de vulnerabilidade ou abandono, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida dos animais e o fortalecimento dos laços afetivos entre tutores e seus pets.

O Pet Vida estabelece um regime de cooperação com os municípios e particula-

res, visando a gestão integrada de bem-estar animal e controle populacional.

A realização de repasses de recursos diretamente para os municípios, permite a contratação de médicos veterinários, clínicas, hospitais veterinários e unidades móveis de castração.

Além disso, o programa busca a conscientização e a participação ativa da sociedade civil, entidades e órgãos públicos para criar uma rede de solidariedade em prol dos animais.



Febre do Oropouche: entenda o que é a doença que preocupa o Brasil

Casos isolados e surtos foram relatados em 16 estados

7 mil casos haviam sido confirmados no país, com transmissão autóctone em pelo menos 16 unidades federativas.

O Ministério da Saúde define a febre do Oropouche como doença causada por um arbovírus do gênero Orthobunyavirus, identificado pela primeira vez no Brasil, em 1960, a partir da amostra de sangue de um bicho-preguiça capturado durante a construção da rodovia Belém-Brasília. Desde então, casos isolados e surtos foram relatados no país, sobretudo na região amazônica, considerada endêmica.

Em 2024, entretanto, a doença passou a preocupar autoridades sanitárias brasileiras. Até o início de julho, mais de

A transmissão acontece principalmente por meio do vetor *Culicoides paraensis*, conhecido popularmente como maruim ou mosquito-pólvora. No ciclo silvestre, bichos-preguiça e primatas não-humanos (e possivelmente aves silvestres e roedores) atuam como hospedeiros.

Já no ciclo urbano, os humanos são os principais hospedeiros. Nesse cenário, o mosquito *Culex quinquefasciatus*, popularmente conhecido como pernilongo e comumente encontrado em ambientes urbanos, também pode transmitir o vírus.



SINTOMAS

Os sintomas da febre do Oropouche, de acordo com o ministério, são parecidos com os da dengue e incluem dor de cabeça intensa, dor muscular, náusea e diarreia. O quadro clínico agudo evolui com febre de início súbito, cefaleia (dor de cabeça), mialgia (dor muscular) e artralgia (dor articular). Outros sintomas como tontura, dor retro-ocular, calafrios, fotofobia, náuseas e vômitos também são relatados.

Ainda de acordo com o ministério, parte dos pa-

cientes (estudos relatam até 60%) pode apresentar recidiva, com manifestação dos mesmos sintomas ou apenas febre, cefaleia e mialgia após uma ou duas semanas a partir das manifestações iniciais.

MORTES INÉDITAS

No dia 25 de julho, a Bahia confirmou duas mortes por febre do Oropouche no estado. Até então, não havia nenhum registro de óbito associado à infecção em todo o mundo. De acordo com a Secretaria de Saúde da Bahia, as mortes foram registradas em pacientes sem comorbidades e não gestantes. Técnicos de vigilância em saúde baianos

informaram que as pacientes apresentaram início abrupto de febre, dor de cabeça, dor retro orbital e mialgia, que rapidamente evoluíram para sintomas graves, incluindo dor abdominal intensa, sangramento e hipotensão.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico da febre do Oropouche é clínico, epidemiológico e laboratorial e todos os casos positivos devem ser notificados.

TRATAMENTO

Não há tratamento específico para a febre do Oropouche. A orientação das autoridades sanitárias brasileiras é que os pacientes permaneçam em repouso, com tratamento sintomático e acompanhamento médico. Em caso de sintomas suspeitos, o ministério pede que o paciente procure ajuda médica imediatamente e informe sobre uma exposição potencial à doença.

PREVENÇÃO

Dentre as recomendações citadas pela pasta para prevenir a febre do Oropouche estão:

- ▶ Evitar o contato com áreas de ocorrência e/ou minimizar a exposição às picadas dos vetores.
- ▶ Usar roupas que cubram a maior parte do corpo e aplicar repelente nas áreas expostas da pele.
- ▶ Limpar terrenos e locais de criação de animais.
- ▶ Recolher folhas e frutos que caem no solo.
- ▶ Usar telas de malha fina em portas e janelas.





Copa Sesport 2024: equipes de Ibatiba são convocadas

No ano passado, pela primeira vez foi realizada a competição na categoria feminina, com a taça vindo para Ibatiba. Para 2024, além da glória de subir no alto do pódio na maior competição de futebol amador do Estado, o município com time campeão leva para casa um carro utilitário e uma academia popular ou multiexercitador.

A Copa Sesport 2024 inicia os preparativos para a grande competição de futebol de campo do Estado. As equipes feminina e masculina de futebol de Ibatiba já foram convocadas e irão se apresentar na solenidade de entrega dos uniformes no dia 25 de julho.

No ano passado, Ibatiba ficou com a taça ao vencer Linhares por 2 a 0, com gols de Débora e Laila. Foi a primeira vez que a categoria feminina foi disputada na história da competição.

A Copa Sesport terá início ainda em julho com final prevista para ser realizada no dia 28 ou 29 de setembro. O Campeonato é realizado pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport) com o intuito de promover o es-

porte nos municípios capixabas por meio da maior paixão nacional: o futebol. Criada para ser uma competição de seleções, a Copa Sesport vai contar com uma equipe de cada município.

O formato do torneio será o mesmo dos anos anteriores, com divisões regionais e formato de mata-mata, em jogos de ida e volta, até as decisões, que acontecerão em partidas únicas no Estádio Kleber Andrade, no dia 12 de outubro.

PREMIAÇÃO

Para 2024, além da glória de subir no alto do pódio na maior competição de futebol amador do Estado, a prefeitura campeã leva para casa um carro utilitário e uma academia popular ou

multiexercitador. Já o vice recebe um trator cortador de grama e uma academia popular ou multiexercitador. O terceiro colocado será premiado com um trator cortador de grama. To-

dos os três finalistas levam para casa um troféu e 35 medalhas, de acordo com cada colocação. O artilheiro e o goleiro do time campeão também ganham um troféu.

SAIBA MAIS

No total, 66 municípios estarão presentes na competição, sendo que 65 vão participar da categoria masculina, e 36 da feminina. Todas as prefeituras que estarão presentes na disputa entre as mulheres vão contar também com um time masculino, com exceção de Ecoporanga. A competição realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) vai reunir cerca de três mil atletas.

Esta será a quarta edição da competição e terceira com a nomenclatura de Copa Sesport. No primeiro ano de realização, em 2018, o torneio era denominado Campeonato Rural e excluía os quatro maiores municípios da Região Metropolitana: Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória. Anchieta conquistou o título. Em 2022, já com o nome de Copa Sesport, deu Alegre.





Eleições: o que pode ou não ser feito no dia da eleição

Resolução eleitoral elenca as ações permitidas e também vedadas durante a votação

Em 6 de outubro, mais de 153 milhões de brasileiras e brasileiros irão às urnas para escolher novos prefeitos e vereadores para 5.569 municípios. E, para esse dia, a Justiça Eleitoral tem uma norma que disciplina o que pode ou não ser feito, seja pelos candidatos ou pelos próprios eleitores. Todas as regras sobre propaganda eleitoral estão na Resolução TSE nº 23.610/2019, modificada recentemente pela Resolução TSE nº 23.732/2024.



PERMISSÃO

No dia das eleições é permitida a manifestação, desde que individual e silenciosa, da preferência do eleitor por determinado candidato, partido, coligação ou federação, desde que seja feita por meio do uso de bandeiras, broches, dísticos, adesivos e camisetas.

PROIBIÇÃO

A aglomeração de pessoas com roupas ou instrumentos de propaganda que identifiquem partido, coligação ou federação é vedada pela legislação eleitoral. Da mesma forma, é proibida a manifestação ruidosa ou coletiva, a abordagem, aliciamento e utilização de métodos de persuasão ou convencimento do eleitorado, bem como a distribuição de camisetas.

Nas seções eleitorais e juntas apuradoras, os servidores da Justiça Eleitoral, mesários e escrutinadores são proibidos de usar ou portar qualquer

objeto que tenha propaganda de candidato, partido, coligação ou federação.

CRIMES

É considerado crime, no dia da eleição, o uso de alto-falantes e amplificadores de som; a realização de comício ou carreta; a persuasão do eleitorado; a propaganda de boca de urna; a divulgação de propaganda de partido ou candidato; e a publicação de novos conteúdos ou o impulsionamento, podendo ser mantidos em funcionamento aplicativos e conteúdos que já tenham sido publicados anteriormente.

RESPONSABILIZAÇÃO

Qualquer cidadão que tiver conhecimento de infração penal prevista na legislação eleitoral deve comunicar ao juízo da zona eleitoral onde a irregularidade foi verificada.

